



TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO 16/2024-SGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6011.2024/0001131-5

CONTRATO N.º: 16/2024-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

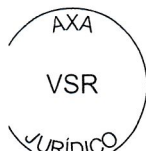
CONTRATADA: AXA SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa seguradora multirrisco APÓLICE DE SEGURO objetivando cobrir as instalações do Edifício Matarazzo contra riscos de incêndio, fumaça, vendavais, queda de raios, explosão, danos elétricos, queda e/ou impacto de aeronaves, impacto de veículos terrestre, tumultos e outros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de preços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 51.152/2025



DS
AG

DS
AW



TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO 16/2024-SGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria do Governo Municipal**, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá nº 15 – Centro – CEP: 010002- 900, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete Designada Senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AXA SEGUROS S.A**, inscrita no CNPJ: **19.323.190/0001-06**, com sede na Comarca de Barueri – Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi nº 350, Alphaville, CEP: 04763-300, telefone: (11) 4195-1845, neste ato, por seu representante legal o senhor neste ato representado por seus diretores senhor **ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA** e senhor **ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD**, conforme documento comprobatório, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 16/2024-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2021/0002287-7**, em especial da decisão ali encartada sob doc.: 123888282, e com fundamento nos artigos artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 116 do Decreto Municipal N.º 62.100/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **26/06/2025**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta – Subcláusula 6.1, sem a aplicação do reajuste de preços (121093822).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 16/2024-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

TARSILA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete Designada
SGM

DocuSigned by:

6AA8F7E6DD0F47D...

ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA
Diretor
AXA SEGUROS S.A.

DocuSigned by:

9E4BF285D98F4C7...

ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD
Diretor
AXA SEGUROS S.A.

Testemunhas:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC

Isabelly

Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora

